

LEI Nº 2.354 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, na fonte 04(Recursos da Saúde Federais), conforme demonstrados através dos Anexos I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella GamaProcurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO		
Financeiro		Financeiro		W
Disponibilidades:	R\$ 4.857.009,82	Restos a Pagar: Consignações:	R\$ R\$	1.592.999,51 8.310,31
17 -		Superávit:	R\$	3.255.700,00
Total:	R\$ 4.857.009,82	Total:	R\$	4.857.009,82

ANEXO II ANEXO A LEI Nº 2.354 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde	H-177-177 12	27
Programa de Enfrentamento Covid19	1513	
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-602	276.703,97
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-621	80.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.32-602	67.720,44
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-602	150.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-621	29.589,23
3004.10.122.0020.1.140	4.4.90.52-603	48.207,00
TOTAL		652.220,64

